O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº 61/2024

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Art. 1º Fica instituído no Município de Araucária, a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)”, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre o TDAH terá como objetivos:

I. Informar e conscientizar a população sobre o TDAH, suas características, diagnóstico e tratamento;

II. Combater o estigma e a discriminação contra pessoas com TDAH;

III. Promover a inclusão social e o respeito aos direitos das pessoas com TDAH;

IV. Divulgar os serviços de apoio e tratamento disponíveis para pessoas com TDAH e seus familiares.

Art. 3º O Poder Executivo poderá colaborar ativamente para a realização de iniciativas durante a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade”. Será incentivada a participação da sociedade civil, abrangendo uma variedade de atividades, tais como:

I. Palestras e seminários educativos sobre o TDAH;

II. Campanhas de conscientização direcionadas ao entendimento do transtorno;

III. Oferecimento de orientação e apoio para pessoas afetadas pelo TDAH;

IV. Divulgação de informações pertinentes sobre o transtorno em escolas, unidades de saúde e outros locais públicos;

Art. 4º-O Poder Executivo poderá utilizar os meios de comunicação, como redes sociais, sites oficiais, rádios, e cartazes para ampla divulgação da Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade.

Art. 5º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 18 de Junho 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
20/06/2024 13:55:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2024 13:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66745f03b1903.
POR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO - (620.959.941-91) EM 20/06/2024 13:55

Justificativa

O Projeto de Lei em questão visa promover a informação e a conscientização sobre o Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Os sintomas do TDAH vão de leves a graves e podem se tornar exagerados ou se tornar um problema em certos ambientes, como em casa ou na escola. É um transtorno neurobiológico que afeta inúmeras pessoas, sendo elas crianças, adolescentes e adultos causando dificuldades de atenção, hiperatividade e impulsividade. Isso não apenas impacta a vida dos afetados, mas também exige o combate ao estigma e à discriminação associados ao TDAH, promovendo a inclusão social ao respeito aos seus direitos. Além disso, é fundamental divulgar os serviços de apoio e tratamento disponíveis, especialmente considerando que muitos ainda não têm consciência do transtorno, pois não foram diagnosticados.

Sendo assim, solicito apoio de meus pares para a aprovação deste projeto nesta Casa Legislativa por ser de grande relevância aos interesses da sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
20/06/2024 13:55:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador, 18 de Junho 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2024 13:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66745f03b1903.
POR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO - (620.959.941-91) EM 20/06/2024 13:55